

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇO N° 287/2026 (AGSUS.008089/2026-08)

OBJETO

Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios diversos, destinados ao apoio das atividades administrativas, operacionais e de uso coletivo das Representações Distritais e Regionais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS, destinado para o Escritório Distrital de Porto Velho, no endereço Rua dos Festejos, 167 - Costa e Silva, CEP 78903-843, Porto Velho - RO, em perfeitas condições

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de **Cotação de Preço**, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1 Os itens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, adequados ao uso institucional, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

O fornecimento compreende, de forma não exaustiva:

- **Mobiliário e organização:** estantes de aço, paletes e caixas organizadoras;
- **Eletrodomésticos e eletroeletrônicos:** micro-ondas, cafeteira elétrica, refrigerador, purificador de água e grill/sanduicheira;
- **Utensílios diversos:** bebedouro vertical, garrafas térmicas, jarras, copos de vidro, jogos de pratos, xícaras com pires, talheres, bandejas, lixeiras (plásticas, teladas e conjuntos) e *dispensers* para sabão, álcool, papel toalha e papel higiênico;

- **Suprimentos:** galão de água (20l).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

3.1 A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS assumiu a responsabilidade pelo provimento de mão de obra voltada à saúde indígena e por ações estratégicas de apoio institucional em novos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), totalizando atualmente 34 (trinta e quatro) distritos atendidos, conforme Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, aprovado pelo Conselho Deliberativo da AgSUS em 26 de novembro de 2024, e Resolução nº 24 da Diretoria Executiva, de 03 de dezembro de 2024.

3.2 Nesse contexto, a presente solicitação visa atender à necessidade de estruturação, padronização e adequação dos ambientes administrativos e de apoio das unidades da AgSUS distribuídas em âmbito nacional, garantindo condições mínimas de funcionamento, organização, higiene, segurança e suporte às rotinas de trabalho.

A aquisição dos itens propostos possibilita:

- a organização adequada dos espaços administrativos e de armazenamento;
- a disponibilização de estrutura mínima para copas e áreas de apoio aos colaboradores;
- a padronização dos ambientes institucionais;
- o atendimento às necessidades operacionais das unidades, considerando sua dispersão geográfica e especificidades regionais.

3.3 A ausência desses itens compromete o funcionamento regular das unidades, o conforto dos usuários e a adequada conservação dos espaços físicos. Dessa forma, a presente solicitação visa equipar os novos Escritórios Distritais e Regionais, bem como regularizar a disponibilização de itens essenciais em unidades já existentes.

4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	MESA DE ESCRITÓRIO	UND	4

2	MESA REDONDA	UND	4
3	GAVETEIRO	UND	11
4	ARMÁRIO ALTO	UND	4
5	ARMÁRIO BAIXO	UND	6
6	CADEIRA ERGONÔMICA	UND	15
7	CADEIRA EM POLIPROPILENO	UND	15
8	POLTRONA	UND	2
9	SOFÁ	UND	2
10	ESTANTE DE AÇO	UND	3
11	PALETE	UND	4

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	GARRAFA TÉRMICA	UND	1
2	JARRA	UND	1

3	JOGO DE COPOS	UND	2
4	JOGO DE PRATOS	UND	1
5	JOGO DE XÍCARAS C/ PIRES	UND	1
6	JOGO DE TALHERES	UND	1
7	BANDEJA	UND	1
8	DISPENSER COPO DESCARTÁVEL	UND	2
9	CAIXA ORGANIZADORA	UND	4
10	JOGO DE LIXEIRAS	UND	1
11	LIXEIRA TELADA	UND	10
12	LIXEIRA PLÁSTICA		8
13	DISPENSER DE SABÃO E ÁLCOOL		8
14	DISPENSER PAPEL TOALHA		5
15	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO		8

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	MICRO-ONDAS	UND	1
2	CAFETEIRA ELÉTRICA	UND	1
3	REFRIGERADOR	UND	1
4	PURIFICADOR DE ÁGUA	UND	1
5	GRILL/SANDUICHEIRA	UND	1

4.1 As especificações de cada item estão disponíveis no **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES**.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O agendamento da entrega deverá ser realizado junto à Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura - ULOG, por meio da Coordenação de Integração de Suprimentos, Patrimônio e Logística (CISLOG), pelos seguintes contatos:

- a) E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br;
- b) Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004.

5.2 Quando aplicável, a entrega deverá incluir a montagem e instalação dos itens no local designado, garantindo sua plena funcionalidade. A montagem deverá ser realizada por equipe especializada, observando as especificações técnicas e de segurança do produto, bem como as condições estruturais do local. Além disso, é importante que o fornecedor assegure que os objetos estejam prontos para uso, com todos os ajustes finalizados e testados, conforme o previsto no contrato.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após apresentação e aprovação da nota fiscal, mediante atesto do fiscal de contrato.

6.2 Os materiais deverão ser entregues no Escritório Distrital de Porto Velho, no endereço Rua dos Festejos, 167 - Costa e Silva, CEP 78903-843, Porto Velho - RO, em perfeitas condições, cabendo à contratada a responsabilidade por eventuais avarias ou divergências.

7. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Os itens adquiridos por meio desta solicitação destinam-se exclusivamente ao uso institucional da AgSUS, sendo vedada sua utilização para fins diversos.

7.2 Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados, quando aplicável, de manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante.

7.3 A AgSUS se reserva o direito de recusar itens que não atendam às especificações mínimas estabelecidas, apresentem divergências em relação à solicitação ou estejam em desacordo com as normas técnicas aplicáveis.

Todos os materiais e equipamentos fornecidos devem ter garantia mínima de 12 meses.

8. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

8.1 Comprovação da capacidade de atuação no ramo, incluindo documentos como CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e outros comprovantes pertinentes.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002